

Stone Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.									
CNPJ/MF nº 53.505.601/0001-12									
Relatório da administração									
Senhores acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras individuais da Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia" ou "Stone SCFI"), relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026. Visão Geral da Companhia: A Stone SCFI foi constituída com o objetivo de oferecer operações de crédito, financiamento e investimento permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à Companhia e soluções de investimento para micro, pequenos e médios empreendedores ("MPMEs"), além de viabilizar, de forma indireta, capital de giro para esse público por meio de parcerias e do suporte das plataformas da Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP"). Mensagem da Administração: Desde o início das nossas operações, temos trabalhado diligentemente para proporcionar soluções financeiras eficazes e personalizadas para nossos clientes, com foco em produtos de investimento. Além disso, promovemos indiretamente por meio de parceria e suporte das plataformas da Stone IP soluções de capital de giro para este mesmo público. Em junho de 2026, a carteira de empréstimos com partes relacionadas totalizou R\$ 30,2 bilhões refletindo nosso compromisso em apoiar indiretamente nossos clientes de pequenas e médias empresas (PMEs) em soluções de aquisição, banking ou crédito. A captação por sua vez alcançou R\$ 27,5 bilhões em depósitos a prazo e R\$ 5,7 bilhões em empréstimos e financiamentos com terceiros. Estes números destacam a confiança crescente dos nossos parceiros e clientes. Estamos confiantes de que a Stone SCFI está bem posicionada para cumprir sua missão e criar valor para nossos acionistas e clientes. Continuaremos a trabalhar com dedicação para atender às necessidades de crédito e investimento das MPMEs e contribuir para o crescimento sustentável do setor.									
A administração.									
Balanco Patrimonial em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)					Demonstração dos Resultados – Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 (Em milhares de reais)				
Ativo	Nota	30/06/2026	31/12/2025	Passivo	Nota	30/06/2026	31/12/2025	Semestre findo em 30/06/2026 em 30/06/2025	
Disponibilidades	4	1.586.403	2.732.265	Passivos financeiros				Nota	
Ativos financeiros				Ao custo amortizado		33.650.460	26.609.451	17	1.424.361
Ao custo amortizado		32.069.585	24.040.020	Depósitos	10	27.497.711	20.692.457		987.397
Títulos e valores mobiliários	5.1	32.559	30.434	Recursos de aceites e emissão de títulos	11	5.655.321	5.421.086		1.377.480
Operações de crédito	6	30.268.961	23.267.321	Instrumentos de dívida elegíveis a capital	12	492.246	492.215		48.382
(-) Provisão para perda esperada	6.1.4	(4.223)	(2.722)	Dividendos a pagar	16.5	11	1.128		–
Outros ativos financeiros		119		Outros passivos financeiros	15	5.171	2.565		–
Depósitos no Banco Central	7	1.772.169	744.987	Passivos não financeiros		27.621	11.266		(1.501)
Ativos não financeiros		147.616	36.816	Obrigações fiscais	13	24.029	7.193	18	(1.334.660)
Despesas antecipadas	8	108.265		Provisão para contingências	14	2.793	2.476		(768.387)
Ativos fiscais	9.4	39.200	36.597	Outros passivos	15	799	1.597		(5.919)
Outros ativos não financeiros		151	219	Patrimônio líquido		125.523	188.384		(3.002)
				Capital social	16.1	70.042	70.042		(2.569)
				Reserva de capital	16.2	1.098	784		(317)
				Reserva legal	16.3	8.356	5.934		(4.332)
				Reserva de lucros	16.4	46.027	111.624	21	(8)
Total do Ativo		33.803.604	26.809.101	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		33.803.604	26.809.101		83.782
									213.022
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 (Em milhares de reais)									
	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucro (prejuízo) acumulado	Total		
Saldos em 31 de dezembro de 2024		23.241	–	–	–	(19.689)	3.552		
Aumento de capital	15.1	16.759	–	–	–	–	16.759		
Pagamento baseado em ações	15.2	–	60	–	–	–	60		
Lucro líquido do semestre		–	–	–	–	135.295	135.295		
Destinação do lucro líquido do período:									
Reserva legal	15.3	–	–	5.780	–	(5.780)	–		
Reserva de lucros	15.4	–	–	–	109.826	(109.826)	–		
Dividendo mínimo obrigatório		–	–	–	–	–	–		
Saldos em 30 de junho de 2025		40.000	60	5.780	109.826	–	155.666		
Saldos em 31 de dezembro de 2025		70.042	784	5.934	111.624	–	188.384		
Pagamento baseado em ações	15.2	–	–	–	–	–	–		
Distribuição de dividendos de anos anteriores	15.5	–	314	–	(111.624)	–	314		
Lucro líquido do semestre		–	–	–	–	48.449	48.449		
Destinação do lucro líquido do período:									
Reserva legal	15.3	–	–	2.422	–	(2.422)	–		
Reserva de lucros	15.4	–	–	–	46.027	(46.027)	–		
Saldos em 30 de junho de 2026		70.042	1.098	8.356	46.027	–	125.523		
Notas Explicativas em 30 de junho de 2026 (Em milhares de reais)									
1 CONTEXTO OPERACIONAL									
A Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia" ou "Stone SCFI") com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2880, 4º andar, sala 5, CEP 05402-500, foi constituída em 8 de dezembro de 2022. A Companhia tem como atividade principal a prática de todas as operações de crédito, financiamento e investimento permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à Companhia. A Companhia é controlada pela Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP"), uma empresa nacional que detém 99,99% das ações emitidas pela Companhia, que por sua vez tem como controladora final a StoneCo Ltd. ("Grupo StoneCo" ou "Grupo"), empresa de capital aberto na bolsa de valores NASDAQ sob o código "STNE", constituída nas Ilhas Cayman. A Stone SCFI obteve, em 5 de janeiro de 2024, autorização para atuar como instituição financeira, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições financeiras que lhe for cabível, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.									
2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS									
As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"). De acordo com a Resolução BCB nº 2/20 (alterações Resolução BCB nº 367/24) e Resolução CMN nº 4.818/20 e atualizações, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem preparar suas demonstrações financeiras, seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de demonstrações financeiras intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo, que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações de patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes. Em 25 de novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispondo sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, trazendo os conceitos básicos da norma internacional IFRS 9 e CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Posteriormente, em 23 de novembro de 2023, o Banco Central do Brasil (BACEN) emitiu a Resolução BCB nº 352, que dispõe dos mesmos conceitos da Resolução CMN nº 4.966/21, porém com aplicação expandida para as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, sociedades corretoras de câmbio, administradoras de consórcio e instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Além disso, trouxe maior detalhamento sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidênciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os critérios contábeis oriundos desta Resolução foram aplicados prospectivamente a partir de sua vigência, e seus efeitos de ajustes decorrentes das mudanças de metodologia de critérios contábeis foram registrados em contrapartida aos Lucros e Prejuízos acumulados, por seu saldo líquido de efeitos tributários. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 12 de agosto de 2026.									
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS									
3.1 Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. As práticas adotadas pela Companhia para reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros estão principalmente pautadas na Resolução CMN nº 4.966/21. 3.1.1 Ativos financeiros: 3.1.1.1 Reconhecimento inicial e mensuração: Ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia mensura seus instrumentos financeiros pelo preço da transação ou pelo seu valor justo. Os custos de transação atribuíveis individualmente à operação são acrescidos ao valor inicial (ou deduzidos, no caso de passivos), exceto para os instrumentos mensurados ao valor justo por meio do resultado. 3.1.1.2 Classificação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados nas seguintes categorias: • Custo amortizado ("CA"); quando o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. • Valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"); quando o ativo financeiro é gerido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto a venda do ativo financeiro, com transferência substancial de riscos e benefícios, sendo os fluxos constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. • Valor justo por meio do resultado ("VJR"); utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima. A categoria depende do modelo de negócios no qual os ativos financeiros são administrados e das características de seus fluxos de caixa. O modelo de Negócio é um documento formal que descreve como a Companhia gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Ele reflete a gestão conjunta de grupos de ativos para alcançar um objetivo específico, independentemente da intenção sobre um instrumento individual. Para que um contrato seja alocado em uma categoria de mensuração que não seja a de "Valor justo por meio do resultado", ele deve ser aprovado no Teste de SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros). Esse teste avalia se os fluxos de caixa de um ativo financeiro se limitam a pagamentos de principal e juros. A aprovação no teste depende das características e termos contratuais do ativo. Caso os fluxos de caixa não representem exclusivamente pagamentos de principal e juros, o ativo não passa no teste e, independentemente do modelo de negócio, sua mensuração é restrita à categoria de Valor Justo no Resultado (VJR). A Companhia realizou análise de suas carteiras, com o objetivo de identificar os modelos de negócios existentes, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos financeiros. 3.1.2 Passivos financeiros: 3.1.2.1 Reconhecimento inicial e mensuração: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo no resultado,									
custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme o caso. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, no caso de custo amortizado, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. 3.1.2.2 Mensuração subsequente: A mensuração pós reconhecimento de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: 3.1.2.3 Passivos financeiros ao VJR: Os passivos financeiros ao valor justo no resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial como VJR. Passivos financeiros são considerados como mantidos para negociação se forem incorridos com o objetivo de recompra no curto prazo. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge efetivo. Ganhos ou perdas em passivos classificados como VJR são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao VJR são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 – Instrumentos Financeiros forem atendidos, considerando as devidas adaptações da Resolução CMN nº 4.966/21. 3.1.2.4 Passivos financeiros ao custo amortizado: Após o reconhecimento inicial, passivos financeiros classificados nesta categoria são mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa efetiva de juros. A amortização pelo método da taxa efetiva de juros é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. 3.1.3 Taxa efetiva de juros: A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece, dentre outros, os requerimentos para apropriação de receita e encargos. Segundo a normativa, as receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, pro rata temporis, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, que deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. Em outras palavras, a taxa efetiva de juros reflete a taxa contratual acrescida dos custos e receitas de transação ligados à aquisição, originação ou emissão do instrumento financeiro e que possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo do instrumento – que serão apropriados ao longo do tempo da operação. Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes utilizam o método de juros efetivos para calcular a receita ou despesa de juros. Não identificamos receitas e despesas atribuíveis diretamente à aquisição, à originção ou à emissão do instrumento ou outros custos incrementais, assim considerados os custos nos quais a instituição não incorreria caso não tivesse adquirido, originado ou emitido o instrumento financeiro, sendo assim, a própria taxa da operação é a taxa efetiva de juros. 3.1.4 Operações negociadas e/ou reestruturadas: A Resolução CMN nº 4.966/21 apresenta os seguintes conceitos em relação a reestruturações e negociações: Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original. Os instrumentos financeiros renegociados, inclusive os reestruturados, devem ter evidenciados: a) o montante dos instrumentos financeiros baixados e dos novos instrumentos reconhecidos, segregados por classe, em virtude da renegociação não caracterizada como reestruturação de instrumentos financeiros; b) o percentual dos ativos financeiros reestruturados em relação ao total de instrumentos financeiros renegociados, incluindo os reestruturados; e c) o ganho ou a perda líquida reconhecida quando da reestruturação. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, o instrumento financeiro deve ser reavaliado para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas. Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração; No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. Ao valor contábil bruto do ativo financeiro reestruturado devem ser acrescidos os custos de transação e deduzidos eventuais valores recebidos na reestruturação do instrumento. A diferença resultante da reavaliação mencionada no caput deve ser reconhecida no resultado do período em que ocorrer a reestruturação. Atualmente a Companhia não possui custos ou receitas adicionais quando da reestruturação de um contrato. 3.1.5 Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito e Stop accrual: A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é classificado com problema de recuperação de crédito ("Ativo problemático") quando ocorrer: inadimplência superior a 90 dias do pagamento de principal ou de encargos, ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. A referida norma, em seu artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como <i>Stop accrual</i>. A Companhia irá considerar um ativo "curado" o contrato renegociado, anteriormente classificado nos Estágios 2 ou 3 (Ativo Problemático), que apresentar fluxo regular de pagamentos e atender aos requisitos definidos em normas internas. Contratos que estão em recuperação judicial/falência/ôbito, e operações de renegociação provenientes de contratos em prejuízos não são passíveis a efeito de cura. 3.1.6 Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: A Companhia adota a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23. A metodologia é baseada nos parâmetros PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada a inadimplência) e EAD (Exposição na inadimplência), CCF (fator de conversão de crédito) e <i>Forward Looking</i>, fator este que ajusta a PD em função de variáveis e cenários macroeconômicos. O parâmetro PD, para operações em estágio 2, é ajustado ao prazo da operação, sendo denominado <i>PD Lifetime</i>. Todos estes parâmetros incorporam o tipo de operação, seu prazo, seu limite e as garantias prestadas. A Norma de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é a documentação interna que contempla e descreve este tema, sendo continuamente atualizada, em resposta a alterações regulatórias, mudanças de processos ou direcionamentos estratégicos, garantindo a aderência às normas									

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/08/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



de 2026 o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, art.22 Renegociação e Reestruturação. • Art.74: Operações de hedge, serão reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027, para as novas categorias: • Hedge de valor justo, quando destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido; • Hedge de fluxo de caixa, quando destinados à proteção da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável, ou ao risco de moeda estrangeira; • Hedge de um investimento líquido em uma operação no exterior. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

3.5.2 Resolução CMN nº 5.185/24: • Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/24 do Comitê de Pronunciamentos de Sustentabilidade – CBPS quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade – CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2028. O Conglomerado Prudencial está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

3.5.3 Lei Complementar nº 214/2025 e nº 227/2026: Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214. Esta lei é parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132, que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo. Ela institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo. Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227, derivada do PLP nº 108/2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS (CGiBS) estabelece regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto. A norma também definiu as alíquotas do IBS/CBS aplicáveis aos serviços financeiros entre 2027 e 2033, prevendo aumento progressivo de 10,85% para 12,50%. Para as tarifas atualmente sujeitas ao ISS, está prevista, no mesmo período, uma redução da alíquota de 2% para 1,2%. A Administração está acompanhando esse tema e avaliando os efeitos que serão produzidos.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

4.1 Políticas contábeis: Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.818/20, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

4.2 Saldos

Disponibilidades – em moeda nacional

30/06/202631/12/2025

1.586.4032.732.265

1.586.4032.732.265

5 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 3.1.

5.1 Saldos

Letra Financeira do Tesouro ("LFT") (a)

Títulos públicos

(a) Os títulos classificados na categoria custo amortizado referem-se a ativos vinculados ao processo de aumento de capital da Companhia.

6 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A Stone SCFI é uma instituição financeira que tem por objeto a prática de todas as operações de crédito, financiamento e investimento permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à Companhia. A Companhia origina operações de crédito na modalidade Cédula de Crédito Bancário ("CCB").

6.1 Saldos: 6.1.2 Composição da carteira de crédito

30/06/202631/12/2025

CCBs30.193.72423.267.321

Outros produtos de crédito75.237

Pessoa jurídica30.268.96123.267.321

Total da carteira bruta30.268.96123.267.321

(i) Provisão para perda esperada(4.223)(2.722)

Total da carteira líquida30.264.73823.264.599

As CCBs são emitidas para a controladora Stone IP, utilizadas como instrumento estratégico de funding, observadas as condições de mercado para transações entre partes relacionadas, sendo que parte das taxas das operações é reduzida através de programa de incentivo pela utilização do balcão da Stone IP para venda de CDBs. 6.1.3 Valor contábil bruto por estágios

Estágio 131/12/2025

CCBs23.267.321

Outros produtos de crédito75.237

Total23.267.32175.237

Estágio 131/12/2024

CCBs6.518.513

Outros produtos de crédito16.748.808

Total6.518.51316.748.808

6.1.4 Provisão para perda esperada por estágios

Estágio 131/12/2025

CCBs(2.722)

Outros produtos de crédito(690)

Total(2.722)(1.501)

Estágio 101/01/2025

CCBs(2.722)

Outros produtos de crédito(2.722)

Total(2.722)(2.722)

6.1.5 Abertura por vencimento

30/06/2026

A vencerCCB

<= 15 dias450.000

16 <= 30 dias1.221

31 <= 60 dias9.008.304

61 <= 90 dias916

91 <= 180 dias5.127

181 <= 360 dias20.735.420

361 <= 720 dias25.808

> 720 dias25.063

Total Bruto30.193.72475.237

31/12/2025

A vencerCCB

31 <= 60 dias7.611.405

61 <= 90 dias2.809

181 <= 360 dias15.653.107

Total Bruto23.267.32123.267.321

7 DEPÓSITOS NO BANCO CENTRAL

Conforme exigido pela Resolução BCB nº 80/21, os recursos dos clientes depositados em contas de pagamento ("Depósitos de clientes") devem ser integralmente garantidos por títulos públicos e/ou depósitos no BACEN ("CCME"). O saldo aplicado em CCME em 30 de junho de 2026 é de R\$1.772.169 e é considerado como ativo circulante (R\$744.987 em 31 de dezembro de 2025).

8 DESPESAS ANTECIPADAS

8.1 Políticas contábeis: As despesas antecipadas são reconhecidas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos, a serem reconhecidos na competência apropriada.

8.2 Saldos

Adiantamento ao FGC

Outros adiantamentos

Circulante

Não circulante

9 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

9.1 Políticas contábeis: A provisão para imposto de renda ("IRPJ") é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R\$ 240 no período. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") é de 15% sobre o lucro tributável. 9.2 Impactos estimados para apuração dos impostos correntes e diferidos: Em relação a aplicabilidade dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/21, a Lei nº 14.467/22 (com as alterações da Lei nº 15.078/24) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplimento. 9.3 Lei Complementar nº 224/2025 – Alteração da CSLL: Em 26 de dezembro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 224/2025, que estabelece o aumento escalonado das alíquotas da CSLL para as Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento. Até 31 de março de 2026 será aplicada a alíquota atual de 15% que será elevada para 17,5% no período de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027, e para 20% a partir de 1º de janeiro de 2028. Com a promulgação da referida Lei Complementar, a Companhia revisou a mensuração de seus ativos e passivos fiscais diferidos. Os saldos foram remensurados para refletir as novas alíquotas vigentes nos períodos em que se espera a realização das diferenças temporárias. Em 30 de junho de 2026, o efeito do ajuste de alíquota sobre o saldo de impostos diferidos totalizou R\$ 45 (R\$ 68 em 31 de dezembro de 2025), reconhecido como imposto diferido..

9.4 Ativos fiscais

30/06/202631/12/2025

Imposto de renda e contribuição social – a compensar36.02433.816

Imposto de renda e contribuição social – diferidos (Nota 9.6)3.1672.773

Outros impostos98

39.20036.597

9.5 Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social

30/06/202630/06/2025

Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações83.782213.022

Alíquotas vigentes – % (a)41,25%40,0%

Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes(34.560)(85.209)

Efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre:

Prejuízo fiscal/Base negativa e Dif.temporárias – anos anteriores–7.301

Participações no lucro518

Diferenças temporárias não constituídas181294

Majoração da alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido45

Outras despesas permanentes(92)(77.614)

(34.078)(77.614)

Taxa de alíquota efetiva (%)41%36%

Impostos correntes(34.074)(78.053)

Impostos diferidos136439

Imposto de renda e contribuição social(34.078)(77.614)

(a) A Lei Complementar nº 224/2025 previu um aumento nas alíquotas da CSLL aplicáveis à Stone SCFI de 15% para 17,5% no período de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027, e para 20% a partir de 1º de janeiro de 2028. A alíquota vigente apresentada na tabela é a média simples das alíquotas vigorando em cada mês do período.

9.6 Impostos diferidos

Saldo em31/12/2025

Movimentação30/06/2026

Provisão para pagamento baseado em ações296(296)

Provisão para contingências1.062125

Demais diferenças temporárias326(141)

Provisão para perda de crédito esperada1.089706

Ativos fiscais diferidos2.773394

Provisão para pagamento baseado em ações–(258)

Obrigações fiscais diferidas–(258)

Impostos diferidos líquidos2.773136

A realização dos ativos fiscais diferidos está estimada da seguinte forma:

Valor

Ano

2026205

20272.338

2028416

2029209

Total3.167

O valor presente estimado dos ativos fiscais diferidos em 30 de junho de 2026 é de R\$ 2.389 (R\$ 1.322 em 31 de dezembro de 2025), descontados à taxa média de captação da Companhia.

10 DEPÓSITOS A PRAZO

Os depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos são reconhecidos com base em seu valor inicial, acrescidos dos juros e encargos financeiros incorridos até a data do balanço, calculados em base "pro rata temporis".

10.1 Composição dos depósitos

30/06/202631/12/2025

Certificado de depósitos bancários – CDB (a)26.438.93719.703.613

Depósitos de clientes10.585.00411.544.013

Empresas do grupo – Partes Relacionadas (Nota 22) (b)15.853.9338.159.600

Certificado de depósitos interfinanceiros – CDI1.058.774988.884

Total27.497.71120.692.457

(a) Referem-se aos recursos depositados em contas vinculadas junto ao Bacen, em cumprimento à regulamentação de depósitos compulsórios. (b) Compreende os saldos de investimento automático provenientes de contas de pagamento dos clientes da Stone IP.

10.2 Movimentação

Saldos em 31 de dezembro de 2025

EmissãoCDB

JurosCDI

Pagamento principalCDB

Pagamento de jurosCDI

Saldos em 30 de junho de 2026

26.438.9371.058.774

3.357.96852.217

218.887.3001.979.000

1.383.91518.069

(202.812.238)(1.051.000)

(1.113.332)(9.442)

19.703.613988.884

Saldos em 31 de dezembro de 2024

EmissãoCDB

JurosCDI

Pagamento principalCDB

Pagamento de jurosCDI

Saldos em 30 de junho de 2025

26.438.9371.058.774

3.357.96852.217

218.887.3001.979.000

1.383.91518.069

(202.812.238)(1.051.000)

(1.113.332)(9.442)

19.703.613988.884

10.3 Abertura por vencimento

30/06/2026

Até 3 mesesDe 3 a 12 mesesAcima de 12 mesesTotal

CDB752.53219.008.9846.677.42126.438.937

CDI1.054.2434.5311.058.774

Total1.806.77519.013.5156.677.42127.497.711

31/12/2025

Até 3 mesesDe 3 a 12 mesesAcima de 12 mesesTotal

CDB1.290.20816.882.5401.530.86519.703.613

CDI984.614–4.230988.884

Total2.274.82216.882.5401.530.86520.692.457

11 RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS

A letra financeira foi criada pela Medida Provisória nº 472/09, posteriormente convertida em Lei nº 12.249/10. É um título de crédito que consiste em promessa de pagamento em dinheiro, nominativo, transferível e livre negociação, cuja emissão, exclusão de instituições financeiras, foi regulamentada por meio da Resolução CMN nº 5.007/22. A emissão de letras financeiras é uma das fontes de captação da SCFI.

11.1 Saldos

Valor do principalTaxa de juros30/06/2026

Letras financeiras

Privada4.763.450CDI + 0,59% até CDI + 0,90%5.655.321

Total5.655.321

11.2 Movimentação

30/06/202631/12/2025

Saldos em 31 de dezembro de 20255.421.0862.955.529

Emissão648.0001.979.046

Juros incorridos393.133595.772

Pagamento de principal(750.000)–

Pagamento de juros(56.898)(109.261)

Saldos em 30 de junho de 20265.655.3215.421.086

11.3 Abertura por vencimento

30/06/2026

Até 3 mesesDe 3 a 12 mesesAcima de 12 mesesTotal

Letras financeiras699.6761.511.4993.444.1465.655.321

Total699.6761.511.4993.444.1465.655.321

31/12/2025

Até 3 mesesDe 3 a 12 mesesAcima de 12 mesesTotal

Letras financeiras–2.249.9023.171.1845.421.086

Total–2.249.9023.171.1845.421.086

12 INSTRUMENTOS DE DÍVIDA ELEGÍVEIS A CAPITAL

Em 10 de maio de 2024 foram emitidas letras financeiras subordinadas complementares ("LFSC") pela Stone SCFI. A oferta das letras financeiras foi privada e as notas possuem caráter perpétuo, com pagamento de juros semestrais e com exercício de recompra opcionais em 2029, 2034 e 2039.

12.1 Composição dos instrumentos de dívida elegíveis a capital

Valor do principalTaxa de juros30/06/202631/12/2025

Letras financeiras – Nível I10/05/2024480.000CDI + 4,85%492.246492.215

Total492.246492.215

12.2 Movimentação

30/06/202631/12/2025

Saldos em 31 de dezembro de 2025492.215489.928

Juros incorridos44.75490.875

Pagamento de juros(44.723)(88.558)

Saldos em 30 de junho de 2026492.246492.215

13 OBRIGAÇÕES FISCAIS

30/06/202631/12/2025

Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar18.426–

PIS e COFINS a recolher2.303–

Impostos e contribuições a pagar3.0427.193

Imposto de renda e contribuição social – Diferidos(Passivo) – Nota 9.6258–

Total24.0297.193

14 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. Em 30 de junho de 2026, a Companhia figurava como parte em processos cíveis e trabalhistas, com a probabilidade de perda provável, os quais foram provisionados com base na avaliação de seus assessores jurídicos. 14.1 Políticas contábeis: As provisões para contingências (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando, e apenas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Caso existam várias obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos para liquidação é determinada considerando-se a classe de obrigações como um todo, mesmo

que a probabilidade de saída para um item específico incluído na mesma classe possa ser pequena. Portanto, uma provisão é reconhecida ainda que a probabilidade de saída de recursos em relação a qualquer item individual seja baixa. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente ao final do período de reporte e são registradas ao valor presente, utilizando uma taxa antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado sobre o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos da obrigação, sempre que o efeito do tempo do dinheiro no tempo for relevante. O aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesas financeiras líquidas. Quando a Companhia espera que parte ou a totalidade de uma provisão seja reembolsada, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a probabilidade de recebimento seja significativamente alta. A despesa relativa à provisão é apresentada na demonstração do resultado líquida de qualquer reembolso, se aplicável. 14.2 Julgamentos, estimativas e premissas significativas: As perdas possíveis são baseadas nos custos históricos reais em suas respectivas instâncias judiciais para casos semelhantes. Em geral, após a decisão final, as perdas reais representam uma fração do valor total pleiteado. Para perdas prováveis, processos individualmente imateriais de natureza semelhante, como uma carteira ou portfólio, são mensurados e agrupados, sendo constituída provisão para cobrir as perdas com base na média de perda dos últimos 12 meses para esses tipos de ações. Para perdas individualmente materiais ou de natureza não repetitiva, a Companhia continua a avaliar a probabilidade e o montante das perdas consideradas prováveis caso a caso. 14.3 Contingências classificadas como perdas prováveis, provisionadas no balanço

Cível (a)Trabalhistas (b)Total

Saldos em 31 de dezembro de 2025

Adições182.4682.476

Reversões(2)(869)(87)

Juros–2929

Saldos em 30 de junho de 2026172.7762.793

(a) A Companhia é parte em ações judiciais cujos objetos se conectam com sua operação ordinária. Acerca das ações relacionadas à operação nativa, o montante provisionado totaliza R\$ 17 em 30 de junho de 2026 (R\$ 8 em 31 de dezembro de 2025). (b) No que tange às demandas judiciais de natureza Trabalhista, a Companhia é normalmente acionada em duas hipóteses: (i) ações de ex-empregados, e (ii) ações de ex-empregados de empresas terceirizadas, contratadas pela Stone SCFI. Nessas respectivas ações são encontrados dois pedidos recorrentes: enquadramento em categoria de trabalho diversa e pagamento de horas extras. 14.4 Contingências classificadas como perdas possíveis, não provisionadas no balanço: A Companhia não possui processos judiciais cujos objetos conectam-se com sua operação ordinária com perdas possíveis constituídas.

15 OUTROS PASSIVOS

30/06/202631/12/2025

Financieiros

A custo amortizado5.1712.565

Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 22)3.0542.564

Encargos por concessão de garantia1.900–

Fornecedores2171

Não financeiros7991.597

Provisão de despesa de pessoal7261.550

Provisão de despesas administrativas247

Outros passivos71–

16 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

16.1 Capital social: Em fevereiro de 2025, houve a integralização de R\$ 16.759 referente ao aumento de capital social deliberado durante o exercício de 2023. Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 17 de novembro de 2025, a Companhia deliberou o aumento de capital social, no valor total de R\$ 60.000, mediante a emissão de 12.286.773 ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando a ser dividido em 52.286.773 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital social foi totalmente subscrito e parcialmente integralizado pela Stone IP. Do aumento total de R\$ 60.000, R\$ 30.042 foram integralizados na data da AGE, e o restante de R\$ 29.958 será integralizado em até 12 meses após a homologação do BACEN. Em 30 de junho de 2026, o capital social da Companhia é representado por 52.286.773 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 100.000, totalmente subscrito e parcialmente integralizado (R\$ 100.000 em 31 de dezembro de 2025, totalmente subscrito e parcialmente integralizado). As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e ao recebimento de dividendos conforme definido no Estatuto social da Companhia. 16.2 Reserva de capital: No período findo em 30 de junho de 2026, a Stone SCFI constituiu uma reserva adicional no montante de R\$ 314 (R\$ 60 no semestre findo em 30 de junho de 2025), totalizando R\$ 1.098 em 30 de junho de 2026 (R\$ 784 em 31 de dezembro de 2025), destinada a remuneração baseada em ações (Nota 23). 16.3 Reserva legal: A Reserva legal é constituída obrigatoriamente à razão de 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social da Companhia, após a dedução de eventuais prejuízos acumulados, nos termos do Art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social integralizado. No período findo em 30 de junho de 2026, a Stone SCFI constituiu reserva legal no montante de R\$ 2.422, totalizando R\$ 8.356 em 30 de junho de 2026 (R\$ 5.934 em 31 de dezembro de 2025). 16.4 Reserva de lucros: Conforme previsto em Estatuto, a Stone SCFI possui uma reserva de lucro denominada Reserva de Investimentos, que possui a finalidade de garantir recursos para pagamento de dividendos, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas. No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Stone SCFI constituiu reserva de lucros no montante de R\$ 46.027, totalizando R\$ 46.027 em 30 de junho de 2026 (R\$ 111.624 em 31 de dezembro de 2025). 16.5 Dividendos: Conforme estabelecido no Estatuto Social e na Lei nº 6.404/76, os acionistas têm direito a um dividendo mínimo obrigatório de, no mínimo, 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação societária brasileira. No semestre findo em 30 de junho de 2026, houve distribuição de dividendos no montante de R\$ 111.624, conforme deliberação em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") realizada em 28 de abril de 2026, imputados à conta de Reserva de investimentos.

17 RECEITAS DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA

Semestre findo em 30/06/2026Semestre findo em 30/06/2025

Receita de juros de cédula de crédito bancário (CCB)1.382.003998.045

Resultado das aplicações compulsórias48.382–

Receita com operações de crédito906–

Impostos sobre receita de juros de cédula de crédito bancário (CCB)(5.429)(10.648)

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito(1.501)–

Total1.424.361987.397

18 DESPESAS DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA

Semestre findo em 30/06/2026Semestre findo em 30/06/2025

Despesa de juros com LFSC(44.755)(42.476)

Despesa de juros com LF(393.133)(225.475)

Despesa de juros com CDB(863.426)(491.710)

Despesa de juros com CDI(20.366)(2.022)

Despesas de estruturação–(87)

Despesas de contribuição a fundo garantidor de créditos(12.980)(6.617)

Total(1.334.660)(768.387)

19 DESPESAS DE PESSOAL

Semestre findo em 30/06/2026Semestre findo em 30/06/2025

Salários e proventos(3.993)(1.614)

Encargos sociais(377)(248)

Benefícios(115)(218)

Pagamento baseado em ação(880)(914)

Tratamentos–(8)

Total(5.365)(3.002)

20 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Semestre findo em 30/06/2026Semestre findo em 30/06/2025

Serviços do sistema financeiro(2.570)(1.760)

Outros(875)(173)

Despesa de amortização de ativo(430)–

Serviços técnicos especializados(517)(103)

Processamento de dados(132)–

Viagens(45)–

Total(4.569)(2.050)

21 OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

Semestre findo em 30/06/2026Semestre findo em 30/06/2025

Variação monetária ativa2.208–

Juros de rendimento de LFTs2.125–

Outras receitas (despesas)(1)(8)

Total4.332(8)

22 PARTES RELACIONADAS

Ativos30/06/202631/12/2025

Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP") (controladora)1.585.6912.731.655

Caixa e equivalentes de caixa1.585.6912.731.655

Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP") (controladora)30.193.72423.267.321

(Nota 5.3)30.193.72423.267.321

Operações de crédito

continua

... continuação

		30/06/2026		31/12/2025	
Passivos					
Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (controlador final comum)		(11.805.463)	(5.236.668)		
Pagar.me S.A. (controlador final comum)		(2.992.104)	(568.928)		
Stone Corporate SPE S.A. (controlador final comum)		(646.485)	(309.944)		
MNLT S.A. (controlador direto comum)		(196.694)	(1.439.027)		
TAG Tecnologia para Sistema Financeiro S.A. (controlador final comum)		(48.096)	(45.015)		
STNE Investimentos S.A. (controlador final comum)		(47.090)	(3.195)		
SOMA III Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (controlador final comum)		(26.956)	(64.976)		
BUY4 Processamento de Pagamentos S.A. (controlador final comum)		(26.009)	(153.414)		
Stone Logística Ltda. (controlador final comum)		(24.004)	(35.951)		
Stone Franchising Ltda. (controlador final comum)		(21.770)	(43.763)		
Vitta Corretora de Seguros Ltda. (controlador final comum)		(8.593)	(8.112)		
DLPPar Participações S.A. (controlador final comum)		(4.055)	(4.237)		
Stone Servicos Financeiros S.A. (controlador final comum)		(3.878)	(45.234)		
Vitta Saúde Administradora de Benefícios Ltda. (controlador final comum)		(1.424)	(1.949)		
Vitta Serviços em Saúde Ltda. (controlador final comum)		(1.228)	(2.036)		
Vitta Tecnologia em Saúde S.A. (controlador final comum)		(83)	(12.647)		
STNE Participações em Tecnologia S.A. (controlador final comum)		(1)	(1)		
Linx Automotivo Ltda. ^(a)		-	(12.655)		
Linx Commerce Ltda. ^(a)		-	(1.096)		
Linx People Ltda. ^(a)		-	(1.510)		
Linx Saúde Ltda. ^(a)		-	(5.085)		
Linx Sistemas e Consultoria Ltda. ^(a)		-	(135.311)		
Linx Telecomunicações Ltda. ^(a)		-	(7.721)		
Stone Pay Meios de Pagamento Ltda. ("Stone Pay") (controlador final comum)		-	(2.097)		
Sponte Educação Ltda. ^(a)		-	(14.160)		
Stone Impulse Ltda. (controlador final comum)		-	(4.868)		
Depósitos		(15.853.933)	(8.159.600)		
Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP") (controladora)		(3.054)	(2.564)		
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 15)		(3.054)	(2.564)		
(a) Em 27 de fevereiro de 2026, foi concluída a transação de venda do Grupo Linx, que deixou de pertencer ao grupo da StoneCo, a partir desta data. Consequentemente, as entidades listadas sob o controle da Linx deixam de ser qualificadas como partes relacionadas da Companhia para fins de divulgação em períodos posteriores a fevereiro de 2026.					
Receitas		Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025		
Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP") (controladora)		1.382.003	997.940		
Stone Pay Meios de Pagamento Ltda. ("Stone Pay") (controlador final comum)		-	105		
Receita bruta com operações de crédito		1.382.003	998.045		
Despesas		Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025		
Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (controlador final comum)		-	(257.891)		
Stone Corporate SPE S.A. (controlador final comum)		-	(15.635)		
TAG Tecnologia para Sistema Financeiro (controlador final comum)		-	(2.764)		
Despesa de captação		-	(276.290)		

23 PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

A Companhia possui planos de pagamento baseado em ações, segundo os quais a administração confere a empregados e outros provedores de serviços similares o direito de receber instrumentos patrimoniais (incluindo ações ou opções de ações) da StoneCo (negociadas com a sigla STNE na bolsa americana NASDAQ) como parte de seu plano de incentivo de longo prazo, quando atendidas as condições de aquisição de direito neles especificadas.

23.1 Políticas contábeis: As práticas contábeis utilizadas pela Companhia, no que tange ao reconhecimento dos planos de pagamento baseado em ações, estão de acordo com as normas adotadas no Brasil (CPC 10) e aprovadas pelo BACEN. O custo dessas transações, as quais são liquidadas em ações, é mensurado pelo valor justo na data da outorga e registrado como despesa, em contrapartida do patrimônio líquido, durante o período do serviço, ou na data da concessão, em caso de serviços passados. O valor justo das Restricted Shares Units ("RSUs") é o valor de mercado do instrumento na data da outorga. Para opções e Performance Shares Units ("PSUs"), o valor justo é calculado utilizando o modelo de precificação Black-Scholes-Merton, considerando os termos e condições dos planos. A condição de desempenho e a quantidade de ações que se espera emitir são mensuradas com base em dados históricos e dados modificados, quando se espera que o futuro seja razoavelmente diferente do passado, entre outros fatores. As duas principais variáveis do modelo foram (i) taxa de juros livre de risco e (ii) volatilidade anual, com base no preço histórico das ações da StoneCo e de players similares. A volatilidade esperada reflete a suposição de que a volatilidade histórica é indicativa de tendências futuras, mas que podem não ser necessariamente o resultado real.

23.2 Unidade de Ações Restritas – (RSU – Restricted Share Unit): A Companhia outorgou RSUs e opções de ações, as quais, em sua maioria, estão condicionadas à permanência (condições de desempenho corporativo são aplicáveis a uma minoria), e habilitam o recebimento seguindo regras de período de aquisição de direito ("vesting period") estabelecidas e aplicadas de acordo com a política interna corporativa.

23.3 Unidade de Ações por Desempenho – (PSU – Performance Share Unit): Em 2025 a Companhia concedeu prêmios de PSUs, os quais deram aos beneficiários o direito de receber ações se o Grupo atingir níveis mínimos de Retorno Total ao Acionista ("RTA") para um período específico, as quais expiram se a referida condição de desempenho não for atendida. Assim como para RSUs, existem regras específicas de período de aquisição de direito para a habilitação do recebimento.

23.4 Movimentação de pagamento baseado em ações: As movimentações ocorridas de RSUs e PSUs são apresentadas abaixo:

	RSUs	PSUs	Opções	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-
Outorgadas	794	-	-	794
Emitidas	(17.194)	-	-	(17.194)
Transferências entre empresas do Grupo	102.416	64.284	-	166.700
Canceladas	(2.599)	-	-	(2.599)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	83.417	64.284	-	147.701
Outorgadas	14.640	-	-	14.640
Emitidas	(18.525)	(8.242)	-	(26.767)
Canceladas	(4.796)	-	-	(4.796)
Saldo em 30 de junho de 2026	74.736	56.042	-	130.778

No semestre findo em 30 de junho de 2026, foi reconhecida provisão em despesas de

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

pessoal, incluindo encargos no valor de R\$ 880 (R\$ 914 no semestre findo em 30 de junho de 2025). No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Stone SCFI registrou na reserva de capital o montante de R\$ 314 para a distribuição de remuneração baseada em ações (R\$ 60 no semestre findo em 30 de junho de 2025).

24 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

24.1 Instrumentos financeiros por categoria

		30/06/2026	
		Custo Amortizado	Total
Ativo			
Títulos e valores mobiliários		32.559	32.559
Operações de crédito		30.264.738	30.264.738
Outros ativos financeiros		119	119
Depósitos no Banco Central		1.772.169	1.772.169
		32.069.585	32.069.585
Passivo			
Depósitos		27.497.711	27.497.711
Recursos de aceites e emissão de títulos		5.655.321	5.655.321
Instrumentos de dívida elegíveis a capital		492.246	492.246
Dividendos a pagar		11	11
Outros passivos financeiros		5.171	5.171
		33.650.460	33.650.460
		31/12/2025	Total
Ativo			
Títulos e valores mobiliários		30.434	30.434
Operações de crédito		23.264.599	23.264.599
Depósitos no Banco Central		744.987	744.987
		24.040.020	24.040.020
Passivo			
Depósitos		20.692.457	20.692.457
Recursos de aceites e emissão de títulos		5.421.086	5.421.086
Instrumentos de dívida elegíveis a capital		492.215	492.215
Dividendos a pagar		1.128	1.128
Outros passivos financeiros		2.565	2.565
		26.609.451	26.609.451

24.2 Valor justo de instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo: A tabela abaixo apresenta uma comparação por classe entre o valor contábil e o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, exceto aqueles cujos valores contábeis são aproximações razoáveis de seus valores justos.

		30/06/2026	
		Valor contábil	Valor justo ^(a)
Ativo			
Operações de crédito – CA		30.264.738	30.010.577
		30.264.738	30.010.577
Passivo			
Depósitos		27.497.711	27.496.044
Recursos de aceites e emissão de títulos		5.655.321	5.619.257
Instrumentos de dívida elegíveis a capital		492.246	526.653
		33.645.278	33.641.954
		31/12/2025	Valor contábil
Ativo			
Operações de crédito – CA		23.267.321	23.062.917
		23.267.321	23.062.917
Passivo			
Depósitos		20.692.457	20.524.117
Recursos de aceites e emissão de títulos		5.421.086	5.357.569
Instrumentos de dívida elegíveis a capital		492.215	528.625
		26.605.758	26.410.311

(a) Os títulos são classificados como Nível II.

25 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia adota uma estrutura de gerenciamento de riscos centralizada no Conglomerado Prudencial Stone. O Conglomerado Prudencial possui uma Diretoria de Gestão de Riscos, unidade específica segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de auditoria interna, responsável pela atividade de gerenciamento de riscos de capital. Neste contexto, o Conglomerado Prudencial possui a Norma de Gestão de Riscos e Compliance para a Diretoria, que estabelece a governança a ser observada no gerenciamento de riscos e de capital, definindo estruturas e órgãos e suas respectivas atribuições. A governança é estabelecida de modo a atender aos requisitos regulatórios aplicáveis ao Conglomerado Prudencial e a buscar eficiência na gestão de riscos e capital. As atividades da Diretoria de Gestão de Riscos permitem a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos financeiros, operacionais, sociais, ambientais, climáticos, entre outros. São adotados processos para rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS (Risk Appetite Statement). Os tipos de risco e estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidos: **25.1 Risco de mercado:** É a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes das flutuações nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Stone SCFI, e inclui o risco de taxa de juros, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de oscilação das taxas de juros de mercado, e o risco cambial, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de flutuação da taxa de câmbio. O gerenciamento do risco de mercado é realizado por meio de política interna. **25.2 Riscos de liquidez:** É o risco de a Stone SCFI não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e/ou sem incorrer em perdas significativas. Além disso, engloba ainda a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade de mercado. Constitui, ainda, o risco de não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. O gerenciamento do risco de liquidez é realizado por meio de política interna. **25.3 Risco de crédito:** É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao: (i) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; (ii) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (iii) reestruturação de instrumentos financeiros; ou (iv) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. No contexto operacional do Conglomerado Prudencial, o Risco de crédito corresponde à possibilidade de inadimplência dos clientes tomadores de recursos, dos bancos emissores de cartões, subcredenciadores e estabelecimentos comerciais. O Conglomerado Prudencial dispõe de mecanismos para o monitoramento e mitigação do Risco de crédito para cada contraparte relacionada, realizando gestão ativa do portfólio

A Diretoria

Camila Del Poente – Contadora CRC 1SP 290.887/O-8

3. Auditoria Interna: A auditoria interna atua de forma independente na realização de trabalhos de avaliação: (i) da efetividade e a eficiência dos sistemas e processos de controles internos, de gerenciamento de riscos e de governança corporativa; (ii) da confiabilidade, a efetividade e a integridade dos processos e sistemas de informações gerenciais; (iii) do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares, às recomendações dos organismos reguladores e aos códigos de conduta internos; (iv) da salvaguarda dos ativos e as atividades relacionadas à função financeira da instituição; (v) das atividades, dos sistemas e dos processos recomendados ou determinados pelo BACEN; e (vi) da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital. O COAUD Stone IP acompanhou o cumprimento do planejamento anual da auditoria interna, tomando conhecimento de alterações em seu escopo, dos resultados dos principais trabalhos realizados, bem como do status dos planos de ação definidos pela administração. O Comitê considera adequada a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela auditoria interna durante o período. **4. Auditoria Externa:** A Ernst & Young Auditores Independentes S.A. é responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras, devendo atestar se elas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das instituições auditadas, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e, ao final de cada exercício social, também com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). Os auditores independentes devem, ainda, emitir relatórios sobre o sistema de controles internos, incluindo os sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, bem como acerca de eventual descumprimento de dispositivos legais e regulamentares que tenha, ou possa vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações financeiras ou nas operações da instituição auditada. O COAUD Stone IP mantém um canal regular de comunicação com os auditores externos da Stone IP, a fim de embasar sua opinião sobre as demonstrações financeiras que lhe são submetidas para avaliação. O COAUD Stone IP considera adequadas as informações recebidas. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos. **5. Conclusão:** Durante o período avaliado, não foram registradas divergências significativas entre a administração da Companhia, os auditores independentes e este Comitê em relação às demonstrações financeiras. O COAUD Stone IP, devidamente ponderadas as suas responsabilidades e as limitações decorrentes do alcance da sua atuação, recomendou, em 12 de agosto de 2026, a aprovação, pela Diretoria, das demonstrações financeiras individuais, do semestre findo em 30 de junho de 2026 da Stone IP, Stone SCD, Stone SCFI e Stone DTVM. Tais demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

Comitê de Auditoria

Diego Fresco Gutierrez – Presidente e Membro Qualificado do Comitê de Auditoria

Luciana Ibiapina Lira Aguiar – Membro do Comitê de Auditoria

Silvio José Morais – Membro do Comitê de Auditoria

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/08/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**



... continuação		
Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.		
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras		
Aos Administradores e Acionistas da Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Depósitos a prazo: Conforme divulgado na nota explicativa nº 10, em 30 de junho de 2026, a Companhia possuía o saldo de R\$27.497.711 mil em depósitos a prazo. Esse montante é constituído, majoritariamente, por certificados de depósitos bancários emitidos pela Companhia e adquiridos por clientes, empresas do mesmo grupo econômico e outros investidores. Devido à relevância dos depósitos a prazo para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o consideramos como principal assunto de auditoria. Como nossa auditoria conduziu o assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, considerando critérios de relevância e imprevisibilidade na definição das amostras, a confirmação da existência dos certificados de depósitos bancários por meio de inspeção documental, a verificação da correta valorização do saldo por meio da precificação independente e a inspeção das emissões e liquidações ocorridas no semestre por meio dos extratos bancários. Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria executados sobre o processo de reconhecimento dos depósitos a prazo analisados, concluímos que os critérios, premissas e práticas adotados pela Administração são aceitáveis e adequados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasilei ras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 13 de agosto de 2026. Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. CRC-SP 034.519/O Fabício Aparecido Pimenta Contador CRC 1SP 241.659/O-9		

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

 **Contato: (11) 3361-8833**

 **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA
MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/08/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

